

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 313
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2019/507788

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 014/2026 – CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2019/507788, sequencial nº 36, folhas de 1 à 4, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE, na condição de companheira, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

I.2 - 50% em favor de DANIEL ORTEGAR VINAGRE MONTEIRO, na condição de filho, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SARGENTO PM RG 36248 DAVI ORTEGAR LIRA MONTEIRO, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula 57222208-1, falecido em 31/12/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304657

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 042 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/731455 e 2020/737371.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 001/2026 – CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2020/731455, sequencial nº 28, folhas de 1 à 3, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 33,33% em favor de ROSEGEANI SANTOS SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

I.2 - 33,33% em favor de ALINE REBEKA DO ROSÁRIO CAMPOS, na condição de filha, no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

I.3 - 33,33% em favor de ANNE CRISTINE DO ROSÁRIO CAMPOS, na condição de filha, no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 2º SARGENTO PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 56946801, falecido em 27/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304937

PORTARIA Nº 132/2026-GS.SEFA, 16 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos contidos do Ofício nº 2026/13 DISCETICA – SEFA, Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2026/2386422.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada pela PORTARIA Nº 051, de 03/02/2026, publicada em 04/02/2026, no D.O.E nº. 36.523, e republicada em 06/02/2026, D.O.E nº. 36.527, presidida pelo servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 551979/1, por 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/1994, para prosseguimento da análise dos fatos descritos no processo nº. 002026730000487-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1303753

PORTARIA Nº 638/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Processo nº E-2026/2360269

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 195/2026 de 30/01/2026, publicada no DOE nº 36.528 de 09/02/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de abril/2026 (1º Período), o nome do servidor LUAN PIMENTA REZENDE DA SILVA, Id Func nº 5969489/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização / DFI.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1305042

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º.

Contrato: 022/2025/SEFA.

Data da assinatura: 18/03/2026.

PAE: 2026/2056856

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024/SEFA, que trata da prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar administrativo e copeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, tem por objeto:

Acrescentar ao objeto contratual 3 (três) postos de serviços de Auxiliar Administrativo, no valor mensal de R\$13.006,77 e valor total de R\$26.013,54 até a vigência contratual em 08 de maio de 2026, correspondentes a 2,82% do saldo do contrato;

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Valor Mensal: R\$ 13.006,77

Valor (MARÇO até 8/5/2026): R\$ 26.013,54

Fonte de Recursos: 02759000076 - 000000 - FIPAT

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, de CNPJ sob nº 13.258.951/0001-07, com sede na Alameda Vinte e Cinco nº 66, (Conjunto Maguari), Bairro Coqueiro, Cidade de Belém-PA

Ordenador: Anidio Moutinho.

Protocolo: 1304858

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 713, 18 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº20262399031-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente de Infra Estrutura, matricula nº57230166/1, portadora do CPF nº *432022-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA:800,00 (oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam a despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2026-SEFA. GS, DE 17 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54189853/3, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, a licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretor Financeiro da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - AS-FEPA, para o biênio 2025/2026, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.566 de 18/03/2026.

Protocolo: 1304700